



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.431, de 19 de maio de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, INCLUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA LDO 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o o artigo 27, da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, e o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
 0201-0618200231.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUMREBOM, LEI Nº 3.112, DE 03/12/97  
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0039).....R\$ 25.000,00

SOMA .....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados - FUMREBOM, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 04.044.465.0-2 do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 25.000,00

SOMA .....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no Anexo de Investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto nº 1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUMREBOM, LEI Nº 3.112, DE 03/12/97: 02 (duas) motocicletas.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de maio de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
Santa Cruz do Sul  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.